



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51

DECRETO 031/2018

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS-TO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõem Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as comemorações do Aniversário da Cidade.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR, Feriado Municipal em todas as repartições públicas municipais, no dia 12/11/2018, exceto as repartições que carece de atendimento contínuo e emergencial.

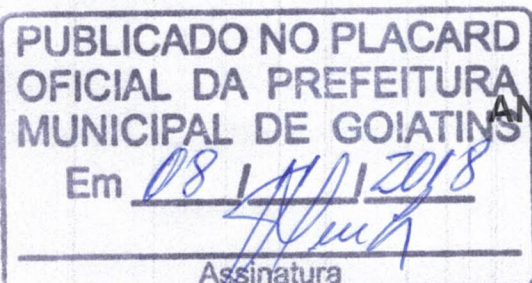
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Placar Oficial desta municipalidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS
- TO, aos 08 dia do mês de Novembro de 2018.



ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal